

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA Nº 043, DE 19 DE JULHO DE 2019.

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL.

O Senhor **CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS**, Prefeito Municipal de Piratininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido formal do Servidor Efetivo interessado, exarado através do Protocolo nº 1.470/2019, de 16/Julho/2019,

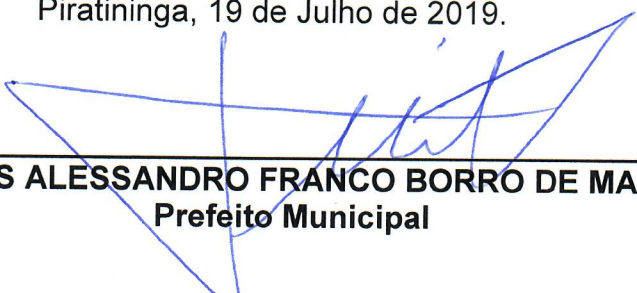
R = E = S = O = L = V = E:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o Servidor **DIEGO HENRIQUE VIEIRA**, Efetivo no Cargo de Ajudante Geral, conforme o disposto no Art. 51, Inciso I da Lei Municipal nº 1.122/1990 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Piratininga), a partir de 10 de Julho de 2019, conforme Protocolo nº 1.470/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos retroagindo à data de 10 de Julho de 2019**, revogando-se a Portaria nº 058, de 04 de Julho de 2018 e demais disposições em contrário.

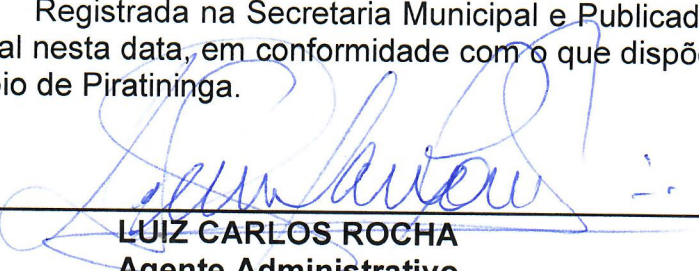
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piratininga, 19 de Julho de 2019.



CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal e Publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal nesta data, em conformidade com o que dispõe o Artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Piratininga.



LUIZ CARLOS ROCHA
Agente Administrativo

